

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0034746/2014 - SEMA.NAD**

Joinville, 23 de setembro de 2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 152/2014  
CONTRATO CORREIO Nº 9912354371  
DATA: 03/07/2014  
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 079/2014  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: Contrato de Prestação de serviços e venda de produtos  
VALOR: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)  
PRAZO: 12 meses.

TERMO DE CONTRATO Nº 161/2014  
CONTRATO CORREIO Nº 9912354941  
DATA: 10/07/2014  
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 080/2014  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
OBJETO: Contrato de Prestação de serviços e venda de produtos  
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
PRAZO: 12 meses.

**Patrícia Ledoux Oliveira Higa**

Agente administrativo



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LEDOUX OLIVEIRA HIGA, Servidor (a) Público (a)**, em 23/09/2014, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034746** e o código CRC **2316D0F7**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0034517/2014 - SEGOV.UAD****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é dispensável a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de oratória para empregados da Companhia Águas de Joinville - CAJ.

CONTRATADA: RENATA CAVALHEIRO - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.129/0001-56.

DATA: 22/09/2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

## ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034517** e o código CRC **FED500A9**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0034542/2014 - IPREVILLE.NAD

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville  
IPREVILLE

Dispensa de Licitação nº 013/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a dispensa de licitação, conforme abaixo:

CONTRATADA: SFB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviço de instalação de cabeamento estruturado de rede lógica CAT 6 e rede elétrica de baixa tensão de energia estabilizada no prédio sede do Ipreville.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.954,50 (Sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA: 22/09/2014.

Juliano Hadlich Fidelis

Diretor-Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Hadlich Fidelis**, **Diretor(a) Presidente em Exercício**, em 23/09/2014, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034542** e o código CRC **2112265C**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0034125/2014 - AMAE.UAD

Joinville, 22 de setembro de 2014.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013**  
CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE  
ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E FAUSTO SCHMALZ,  
REPRESENTADO POR ANAGÊ IMÓVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO:  
**Locação do imóvel sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 111, Centro,  
Joinville/SC.**

**LOCADOR: FAUSTO SCHMALZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 520.328.929-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 414.999-8, daqui em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por ANAGÊ IMÓVEIS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.745.532/0001-97, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Anagê Alves da Silva.

**LOCATÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.247.348/0001-00, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Luiz Krelling, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **003/2013**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social da representante do Contratado conforme alterações dos atos constitutivos, tendo esta efetuado a mudança de seu nome empresarial para “**ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI**”, mantendo na essência as demais especificações e atividades econômicas, motivo pelo qual a relação contratual prosseguirá doravante pela nova razão social, visto a mudança de nome não implica em prejuízos à execução do contrato, não sendo caso de incidência do inciso XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 26 de agosto de 2014.

**LOCADOR:** \_\_\_\_\_**FAUSTO SCHMALZ**Representado por **ANAGÊ IMÓVEIS EIRELI**Representada por **Anagê Alves da Silva****LOCATÁRIA:**


---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**
**AMAE****Colagrande****Marcos Luiz Krelling****Jocelita Cardozo**

Financeira

Diretor Presidente

Gerente Unid. Adm. e

**TESTEMUNHAS:**


---

**Tatiana Bertolini**
**Eliane Maria Vieira****CPF: 807.842.329-20****CPF: 609.640.739-00**

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2014, às 12:54, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034125** e o  
 código CRC **8F4B2C67**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0034679/2014 - AMAE.UAD**

Joinville, 23 de setembro de 2014.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2010**  
**CELEBRADO PELA AMAE E PELA EMPRESA JOILIMPS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. ME QUE TEM POR OBJETO A Prestação de Serviços de Zeladoria, sendo uma zeladora do sexo feminino, para trabalhar nas dependências da AMAE, efetuando a limpeza geral, de salas, banheiros, cozinha e demais dependências não especificadas e que compõe a estrutura física da Agência, com carga horária de 30 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14 h, sem fornecimento de materiais.**

**CONTRATANTE: AMAE – Agência Municipal de Regulação de Água e Esgotos de Joinville**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: JOILIMP'S PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.817.718/0001-29, estabelecida à Rua Mário Lobo, nº 61 – 5º andar – sala 504- A, Centro – Joinville-SC, representada pelo Sr. **Zanzibar Renault de Castro** - CPF nº 773.925.829-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2010**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Alterar-se-á pelo presente termo, o endereço da sede da Contratada, em razão da alteração do seu Contrato Social, passando doravante a constar com a seguinte redação: **Rua Netuno, nº 415, bairro Glória, CEP 89216-220, Joinville/SC.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente contrato, que tem valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de **14/09/2014 a 13/09/2015**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas relativas ao presente termo aditivo correrão pela Dotação Orçamentária nº 1 – Elemento da despesa 39 – Subelemento da despesa 78 (Limpeza e Conservação).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

O presente contrato que segue prorrogado por mais 12 (doze) meses será reajustado nos termos do disposto no art. 65 da Lei 8.666/93, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 25 de agosto de 2014.

**MARCOS LUIZ KRELLING**

Diretor Presidente

CONTRATANTE

**ZANZIBAR RENAULT DE CASTRO**

Sócio administrador

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini

CPF: 807.842.329-20

---

Eliane Maria Vieira

CPF: 609.640.739-00



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 23/09/2014, às 12:55, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034679** e o  
código CRC **BFA5A58B**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****P O R T A R I A Nº 155-GAB-2014**

**Designa Comissão Técnica para  
análise de documentação e verificação *in loco* das  
condições de atendimento às crianças, para habilitação  
das Instituições referente ao Edital 003/2014.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Técnica para analisar documentação e verificação *in loco* das condições de atendimento às crianças, para habilitação das Instituições referente ao Edital 003/2014 – Credenciamento de Entidades Filantrópicas, Confessionais e Sem Fins Lucrativos interessadas em firmar convênio com a Administração Pública Municipal para o atendimento de crianças de três meses a cinco anos, onze meses e 29 dias, primeira etapa da Educação Infantil, que ficará assim constituída :

**I.** Raquel Bastos Roque Pereira, matrícula 14.900;

**II.** Silvana da Silva, matrícula 14.198;

**III.** Marlise Martinelli Schoroeder, matrícula 14.676;

- IV. Ester Mafra Pavesi, matrícula 42.986;  
 V. Ângela Elcira de Moraes Richia Pasquali, matrícula 23.562;  
 VI. Sueli Teresinha da Silva Lara, matrícula 36.038;  
 VII. Soraya Correa da Conceição, matrícula 44.049;  
 VIII. Lorayne Oliveira Pereira de Souza – matrícula 35.360  
 IX. Denise Maria Rengel – Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de setembro de 2014.

Roque Antonio Mattei  
 Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 22/09/2014, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034191** e o código CRC **7919D793**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 154-GAB/2014

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Arlete Aparecida Galvão de Andrade**, matrícula nº **43.896**, lotada na E.M. João de Oliveira.

**Art. 2º** - A Comissão fica assim constituída:

- 1 – Benta Lucinda da Silva Felipe - matrícula 26.237-2
- 2 – Verônica Rodrigues de Oliveira - matrícula 26.800-7

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de setembro de 2014.

Roque Antonio Mattei  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 22/09/2014, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034180** e o código CRC **74B00657**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 649/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 123/2014 - Fibra Corupá Indústria de Peças de Fibra de Vidro e Modelação Ltda..

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa FIBRA CORUPÁ INDÚSTRIA DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO E MODELAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº: 123/2014 PROCESSO Nº: 095/2014

OBJETO: Aquisição de tampas em PRFV para os tanques de contato da ETA Cubatão.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2014

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches  
MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL TITULAR: Daiane Aparecida Ciotta Desordi MATRÍCULA Nº: 0774

FISCAL SUPLENTE: Bruno Borges Gentil  
MATRÍCULA Nº: 0589

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de setembro de 2014.

## ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034502** e o código CRC **74080E2B**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### PORTARIA Nº 650/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 126/2014 – DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a DEXCEL INFORMÁTICA LTDA – ME:

CONTRATO Nº: 126/2014 PROCESSO Nº: 091/2014

OBJETO: Aquisição de televisores de tela plana, LED.

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2014

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: **Giovani Osmarini**  
MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: **Elisa Taufenbach Silva de Mello**  
MATRÍCULA Nº: 0518

FISCAL SUPLENTE: **Mariane Stahn**  
MATRÍCULA Nº: 0499

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de setembro de 2014.

## ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 08:24, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034506** e o  
 código CRC **02BF21F6**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 651/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 127/2014 – Centri-Máquinas Assistência Técnica Ltda. – ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a CENTRI-MÁQUINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.214.292/0001-70:

CONTRATO Nº: 127/2014. PROCESSO Nº: 110/2014.

OBJETO: Manutenção de um misturador do clorificador da Estação de Tratamento de Lodos da ETA Cubatão.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2014.

VIGÊNCIA: 10/09/2014 à 09/11/2014

GESTOR: Michel Bitencourt  
 nº 494

MATRÍCULA

FISCAL TITULAR: Gilberto Tortato  
 nº 476

MATRÍCULA

FISCAL SUPLENTE: David Cesar A. Gonçalves Vieira  
 nº 677

MATRÍCULA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de setembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**,  
**Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 08:25, conforme a Medida  
 Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
 de 30/01/2014.



MATRÍCULA Nº: 119

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de setembro de 2014.

**ROBERTO LUIZ CARNEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0034510** e o código CRC **AB987880**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **GABINETE DO PRESIDENTE - GABP**

#### **PORTARIA Nº 005/2014**

Designa servidores para atuarem como prepostos em demandas judiciais na Justiça Estadual, Federal e do Trabalho.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar Municipal n. 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 418, de 3 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores para acompanharem o setor jurídico em audiência e atuarem como prepostos:

-Michele Fernandes Lins: Matrícula 467

-Gisele Regina Marangoni Daumann: Matrícula 487

-Eduardo Luiz Camargo: Matrícula 561

-Rodemar Arquiles Comelli: Matrícula 564

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de setembro de 2014.

**Cesar Roberto Nedochetko**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/09/2014, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0032224** e o código CRC **0090C844**.

## **PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD**

### **PORTARIA Nº 070/2014**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville/Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

#### Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos TERMOS DE CONTRATO celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e os jurados para compor comissões julgadoras específicas e temporárias, para

avaliação dos projetos encaminhados ao Concurso nº 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, abaixo relacionados:

**Fiscais:** Carla Eloise dos Santos – matrícula 1776 ;

Bruna Luiza Nunes – matrícula 35643;

Franciane Schroeder – matrícula 42118.

<b>Termo de Contrato</b>	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>
n° 001/2014	Dirce Waltrick do Amarante	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Dirce Waltrick do Amarante, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Livro Leitura e Literatura/Formação em Cultura, nos dias 15 e 25/09/2014.
n° 002/2014	Gervasio Luz	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. Gervasio Luz, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Livro Leitura e Literatura/Formação em Cultura, nos dias 15 e 25/09/2014.
n° 003/2014	Jussara Farias de Mattos Salazar	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Jussara Farias de Mattos Salazar, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Livro Leitura e Literatura/Formação em Cultura, nos dias 15 e 25/09/2014.
n° 004/2014	Marcelo Juchem	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. Marcelo Juchem, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Audiovisual/Comunicação em Cultura, nos dias 16 e 17/09/2014.
n° 005/2014	Alexandre Linck Vargas	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. ALEXANDRE LINCK VARGAS, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Audiovisual/Comunicação em Cultura, nos dias 16 e 17/09/2014.
n° 006/2014	Carlos Henrique Tullio	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE TULLIO, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Audiovisual/Comunicação em Cultura, nos dias 16 e 17/09/2014.
n° 007/2014	Simone Landal	Prestação de serviço de jurado e curadoria pela Sra. SIMONE LANDAL, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artes Visuais/Coletiva, nos dias 18 e 19/09, 10/10, 10/11 e 10/12/2014.
n° 008/2014	Jociele Lampert de Oliveira	Prestação de serviço de jurado pela Sra. JOCIELE LAMPERT DE OLIVEIRA, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artes Visuais/Coletiva, nos dias 18 e 19/09/2014.
n° 009/2014	Fabio Jabur de Noronha	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. FABIO JABUR DE NORONHA, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artes Visuais/Coletiva, nos dias 18 e 19/09/2014.
n° 010/2014	Isaac Felix Chueke	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. ISAAC FELIX CHUEKE, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Música, nos dias 15, 16 e 17/09/2014.
		Prestação de serviço de jurado pelo Sr. CASSIO NASCIMENTO

n° 011/2014	Cassio Nascimento Moura Filho	MOURA FILHO, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Música, nos dias 15, 16 e 17/09/2014.
n° 012/2014	Rafael Cleiton Alexandre	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. RAFAEL CLEITON ALEXANDRE, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Música, nos dias 15, 16 e 17/09/2014.
n° 013/2014	Luzinete Simões Minella	Prestação de serviço de jurado pela Sra. LUZINETE SIMÕES MINELLA, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Ações Afirmativas/Artes Híbridas e Linguagens Alternativas, nos dias 18 e 19/09/2014.
n° 014/2014	Giancarlos Martins	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. GIANCARLO MARTINS, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Ações Afirmativas/Artes Híbridas e Linguagens Alternativas, nos dias 18 e 19/09/2014.
n° 015/2014	Tania Welter	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Tania Welter, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Ações Afirmativas/Artes Híbridas e Linguagens Alternativas, nos dias 18 e 19/09/2014.
n° 016/2014	Siedler Cia. de Dança	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Elke Siedler, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Dança, nos dias 22 e 23/09/2014.
n° 017/2014	Rosane Santos Gonçalves	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Rosane Santos Gonçalves, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Dança, nos dias 22 e 23/09/2014.
n° 018/2014	Sandra Meyer Nunes	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Sandra Meyer Nunes, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Dança, nos dias 22 e 23/09/2014.
n° 019/2014	Fabio Guilherme Salvatti	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. Fabio Guilherme Salvatti, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Manifestações Carnavalescas/Manifestações Circenses/Teatro, nos dias 24 e 25/09/2014.
n° 020/2014	Guaraci da Silva Lopes Martins	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Guaraci da Silva Lopes Martins, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Manifestações Carnavalescas/Manifestações Circenses/Teatro, nos dias 24 e 25/09/2014.
n° 021/2014	Ana Paula Beling	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Ana Paula Beling, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO N° 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Manifestações Carnavalescas/Manifestações Circenses/Teatro, nos dias 24 e 25/09/2014.

nº 022/2014	Mariuze Mendes Dunajski	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Mariuze Dunajski Mendes, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO Nº 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artesanato/Manifestações Culturais Populares/Patrimônio, nos dias 22, 23 e 24/09/2014.
nº 023/2014	Débora Richter Cicogna	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Débora Richter Cicogna, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO Nº 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artesanato/Manifestações Culturais Populares/Patrimônio, nos dias 22, 23 e 24/09/2014.
nº 024/2014	Silvia Regina Tossi Kita	Prestação de serviço de jurado pela Sra. Silvia Regina Toassi Kita, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO Nº 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artesanato/Manifestações Culturais Populares/Patrimônio, nos dias 22, 23 e 24/09/2014.
nº 025/2014	Sidnei Marcelo Lopes	Prestação de serviço de jurado pelo Sr. Sidnei Marcelo Lopes, na Comissão Julgadora dos projetos inscritos para o CONCURSO Nº 01/2014 - Edital de Apoio à Cultura, na modalidade Artesanato/Manifestações Culturais Populares/Patrimônio, nos dias 22, 23 e 24/09/2014.

**Data de Assinatura:** 12/09/2014.

**Base Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura acima especificada.

Joinville, 19 de setembro 2014.

Rodrigo Coelho  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 19/09/2014, às 16:22, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0033678** e o  
código CRC **2D8AD7DD**.

**PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

**PORTARIA Nº 55/2014**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Acompanhamento ao Convênio 015/2014/PMJ/SEPLAN, firmado entre o Município de Joinville, com a intervenção do Hospital Municipal São José e o Instituto Vida de Assistência à Saúde:

- Álvaro César Ricardo Júnior - matrícula: 87497
- Aline Rosana Lopes - matrícula: 78988;
- Luciane Freitas Veiga - matrícula: 67177;
- Luciane Meurer Santana - matrícula: 69611.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/09/2014, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0033909** e o código CRC **CB199BE1**.

## **PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD**

### **PORTARIA Nº 002/2014**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Pesquisa Social do Concurso Público, Edital 002/2014, nos termos do art. 13 do regulamento que disciplina os procedimentos da administração relativos aos concursos públicos do município, aprovado pelo decreto nº 6.231/89 com a redação aprovada pelo decreto nº 7.127/93, assim constituída:

- I. Rosalino Alves dos Santos, presidente
- II. Everaldo Maximiano
- III. Maiko Alexander Bindemann Richter

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 18 de setembro de 2014.

César Roberto Nedochetko

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Secretário (a)**, em 19/09/2014, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0033332** e o código CRC **D77EC690**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0026330/2014 - SAS.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2014.

## RESOLUÇÃO 027/2014 CMDCA

***Institui projeto do CMDCA que visa articulação e integração de micro-redes de proteção em cada comunidade de Joinville.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e deliberação dos Conselheiros do CMDCA presentes em reunião ordinária realizada no dia 13 de Março de 2014;

- Considerando o disposto no Art. 14, I da Lei Municipal n. 3.725/98 que estabelece a responsabilidade do CMDCA em formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Considerando a importância da integração e articulação de toda a rede de atendimento, proteção, acompanhamento da criança e adolescente na cidade de Joinville/SC;
- Considerando a carência que principalmente os profissionais de base, (enfermeiros, professores, policiais), tem de acessar procedimentos e fluxos que garantam o atendimento rápido e eficaz em casos de violação de direitos de crianças e adolescentes;
- Considerando que a diferença entre procedimentos em áreas distintas de ação, tais como Assistência Social, Saúde, educação e Segurança Pública, acabam por vezes, comprometendo a prioridade, primazia e celeridade que casos de violência contra a criança requer;
- Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, embora tenha já 24 anos de existência, ainda não tem implantado na cultura da população seus princípios e mecanismos, que necessitam serem compartilhados e efetivamente implantados;

O Conselho APROVA:

Art. 1 O projeto de integração e articulação da rede de atendimento, proteção e acompanhamento da criança e adolescente na cidade de Joinville/SC, que possui as seguintes finalidades:

- I. Fomento do conhecimento ou estabelecimento dos fluxos de encaminhamento;
- II. Possibilitar ao sistema de garantia de direitos da criança e adolescente, o conhecimento, esclarecimento, de todos os órgãos e funções que integram e estão disponíveis na rede;
- III. Estabelecer canal de comunicação entre o CMDCA e as lideranças locais do sistema de garantia de direitos; a fim de conhecimento, apoio, suporte de resolução das demandas específicas de cada região de Joinville, bem como a fim de atualização constante de diagnósticos e estabelecimento de prioridades do CMDCA e do Município;

Art. 2 A critério de deliberação expressa e oportuna do CMDCA, o FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) poderá ser utilizado para ações relacionadas às finalidades aqui aprovadas, desde que compatíveis com a legislação do referido fundo.

**Robson Richard Duvoisin**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**, **Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0026330** e o código CRC **48B54AE6**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0026316/2014 - SAS.UAC

Joinville, 29 de agosto de 2014.

### RESOLUÇÃO 026/2014 CMDCA

***Estabelece e garante canais de comunicação e participação do movimento estudantil dentro do CMDCA.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e deliberação dos Conselheiros do CMDCA presentes em reunião ordinária realizada no dia 13 de Março de 2014 e;

- Considerando a Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que estabelecem a Criança e o Adolescente como sujeitos de Direitos, e valorizam o protagonismo juvenil nas discussões das políticas públicas em todas as esferas;
- Considerando a Lei Federal 7398/85 e Lei Estadual 12731/03, que reconhecem os grêmios estudantis como *"entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais"*; e que sua formação nas unidades escolares deve ser respeitada e até fomentadas;
- Considerando o disposto no Art. 14, I da Lei Municipal n. 3.725/98 que estabelece a responsabilidade do CMDCA em formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Considerando a importância do protagonismo juvenil na discussão de políticas públicas voltadas a criança e adolescentes;
- Considerando a existência da Resolução n. 159 do CONANDA; que atribui ao CMDCA a tarefa de *"II - promover atividades de participação de crianças e adolescentes nos espaços de definição relacionados aos direitos de crianças e adolescentes..."*;
- Considerando a necessidade do CMDCA Joinville, em apoiar e fomentar as lideranças estudantis.

#### **Resolve APROVAR:**

Art. 1 O projeto **"Bola de Meia, Bola de Gude, o ECA não pode parar..."**, que possui as seguintes finalidades:

- I. Estabelecimento do mês de agosto como data base para discussão da política pública estudantil, em evento organizado pelo CMDCA, a fim de propiciar ao movimento estudantil um local de debates e discussões da política pública da criança e adolescente;
- II. Fortalecimento dos grêmios estudantis existentes na cidade de Joinville;
- III. Fomento da criação de grêmios estudantis ou lideranças estudantis de nível médio e superior;
- IV. Que seja proporcionado as associações estudantis de nível médio e superior de Joinville a participarem das reuniões deste conselho e ainda, compor as mesas de trabalho das comissões do CMDCA, salvo restrições de ordem técnica

Art. 2 A critério de deliberação expressa e oportuna do CMDCA, o FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente) poderá ser utilizado para ações relacionadas às finalidades aqui aprovadas, desde que compatíveis com a legislação do referido fundo.

Art. 3 O projeto em tela, está anexado a publicação desta Resolução.

**Robson Richard Duvoisin**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Richard Duvoisin**,  
**Usuário Externo**, em 23/09/2014, às 13:24, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0026316** e o  
código CRC **0617DD80**.

---